

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 010/15

A.C.J.R
02/03/15
Samuel Gazzola Lima
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Dispõe sobre a denominação de Rua Dr. Manoel
José Brandão Teixeira a logradouro público.

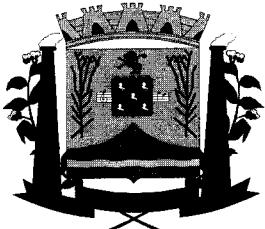
Art. 1º. Passa a denominar-se RUA DR. MANOEL JOSÉ BRANDÃO TEIXEIRA a atual Rua J, do Bairro Santana, Código Logradouro nº 00164-0, que não possui denominação oficial instituída em lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas com a denominação oficial, afixá-las em momento oportuno e comunicar a nova denominação às empresas concessionárias de serviço público desta cidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 2 de março de 2015.


VEREADORA ROSÂNGELA ALFENAS



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

MANOEL JOSÉ BRANDÃO TEIXEIRA

Nascido em Ubá, em 02 de junho de 1942, foi o filho primogênito do casal Raymundo Brandão Teixeira e Maria Luzia Brandão Teixeira, ele agricultor e ela professora.

São seus irmãos, por ordem decrescente de idade: José Altivo, Maria da Conceição, José Xavier, Maria Virgínia, José Rafael, José Raymundo, Maria do Carmo, José Januário, Maria Efigênia, Maria de Fátima e José Cupertino. Além desses, Sídio Brás e Frederico são seus irmãos adotivos. É pai de Manoel José Júnior, Paulo Raymundo e Ana Luisa.

Aprendeu as primeiras letras com sua mãe. Continuou os estudos em educandários particulares.

Depois de cursar o 2º ano do ensino fundamental na Escola de sua tia Lourdes Brandão Teixeira, completou o então denominado curso primário no Externato Judite Carneiro Costa, onde foi aluno das professoras Rute e Ricardina Carneiro Costa.

Completou o curso ginásial no Colégio Estadual Raul Soares, enquanto trabalhava no Banco de Minas Gerais S/A.

Transferiu-se para Juiz de Fora, iniciando-se no Curso Superior de História; depois ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Convocado para assumir cargos mais elevados na carreira bancária, transferiu-se para Salvador, graduando-se Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia.

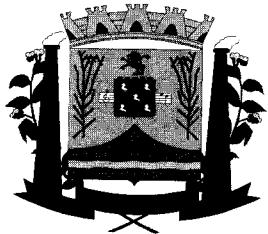
Dedicou-se à carreira bancária, ocupando cargos de gerência, supervisão e assessoria de diretoria no Banco de Minas Gerais S/A, no Banco Real S/A e no Banco do Estado de Minas Gerais S/A, tendo, em razão disso, residido nas cidades de Salvador, Curitiba, Petrópolis, Juiz de Fora, Ponte Nova, Ubá e Belo Horizonte.

Aposentado, retornou a Ubá, onde passou os últimos anos de sua laboriosa e profícua existência.

Faleceu em Belo Horizonte, em 22/03/2010.

Escreveu contos, crônicas e poesias. Publicou esparsamente sua vasta e variada produção em jornais e revistas, bem como em obras coletivas e avulsas.

Membro efetivo da Academia Ubaense de Letras, detentor da Cadeira nº 14, tendo como Patrono o Ten. Cel. Manoel José Teixeira e Silva, foi seu presidente por



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

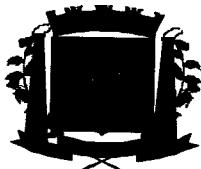
dois mandatos consecutivos, tornando a entidade publicamente reconhecida e amplamente respeitada. Relevantes e diversos foram os eventos culturais realizados em suas gestões.

Foi membro do Conselho Curador da FUNIR – Fundação Municipal Irailda Ribeiro dos Santos e membro do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Ubá.

Estando ainda no pleno exercício da Presidência da AULE, cuidava de reunir suas publicações em um livro quando veio a falecer.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 2 de março de 2015.

VEREADORA ROSÂNGELA ALFENAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO**

CERTIDÃO
150/15/INST.

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, para os devidos fins, que: a pedido da vereadora ROSANGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE, a rua “J” do Bairro Santana, código logradouro 00164-0, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que o referido logradouro possui completa infraestrutura, conforme consta em nossos arquivos.

*O referido é verdade.
Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 02 de março de 2015.*

FAN
Francisco Antônio Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**VOCÊ SABIA QUE 80% DOS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE ESTÃO EM NOSSAS CASAS?
“NÃO VAMOS PERMITIR QUE UM MOSQUITO NOS DEIXE DOENTES. ELIMINE A ÁGUA PARADA DE SUA RESIDÊNCIA.”**

*Praça São Januário, 238 – Centro - CEP 36.500-000 – UBÁ (MG)
TEL: (032)3301-6114 – email: cadastro@uba.mg.gov.br*